



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Comendador Levy Gasparian, 19 de novembro de 2025.

SIDO EM 24/11/2025

Mensagem nº: 026/2025.

1º SECRETÁRIO

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº: 1.269/2025 e dá outras providências

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº: 023/2025 que: **“Altera a Lei nº: 1.269/2025 e dá outras providências”**.

A presente iniciativa visa aperfeiçoar a estrutura administrativa, tornando-a mais eficiente e alinhada às demandas contemporâneas de gestão pública, especialmente no que se refere à formulação e execução de políticas de desenvolvimento econômico local.

O Município tem verificado crescente necessidade de planejamento estratégico, atração de investimentos, fortalecimento da atividade empresarial e estímulo ao crescimento sustentável, razão pela qual se faz imprescindível a criação de uma pasta específica, com atribuições voltadas à promoção do desenvolvimento econômico.

A alteração proposta promove a integração entre as áreas de Fazenda e Desenvolvimento Econômico, permitindo gestão fiscal mais eficiente e coerente com os objetivos de modernização administrativa, incremento da receita própria e implementação de políticas de fomento econômico.

A reestruturação sugerida não implica aumento de despesas além das já previstas e contribui para maior racionalidade e eficiência da gestão pública, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento do Município de Comendador Levy Gasparian.



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

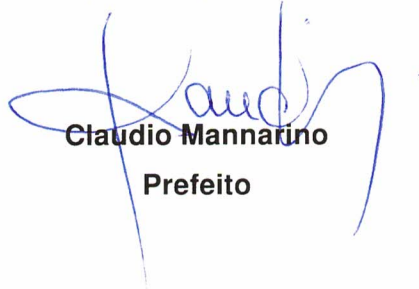
Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.